



REGENTE FEIJÓ

ÚNICO OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA
JUIZ(A) DE DIREITO MARCEL PANGONI GUERRA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSE MARY SANTOS CARVALHO

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DOS CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1000653-39.2015.8.26.0493, DA SHI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, HAW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA e AHW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA.

O DOUTOR MARCEL PANGONI GUERRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os credores e interessados, bem como para o público em geral, que por este Cartório de Ofício Cível, Comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, tramita a ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL FEITO n.º 1000653-39.2015.8.26.0493, requerida por SHI TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.665/0001-40, com sede na Rodovia Raposo Tavares, S/N, Km 557 primeiro andar, CEP 19570-000, na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, HAW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.633.151/0001-17, com sede na Avenida Fernando Del Porto, nº 88, Residencial Quinta, CEP 19053-575, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo e AHW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.598.378/0001-67, com sede na Avenida Fernando Del Porto, nº 122, Residencial Quinta, CEP 19053-210, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, que convoca os credores interessados, para a ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES, que será realizada em primeira convocação no dia 25 de novembro de 2016, às 9:00 horas, em Regente Feijó/SP, no Anfiteatro Municipal Ophélia Sozzi de Godoy, situado na Rua José Gomes, nº 458, cuja instauração somente se dará com a presença de credores que detenham mais da metade dos créditos de cada classe, e a segunda convocação fica determinada para o dia 09 de dezembro de 2016, no mesmo horário e local da primeira, a ser instaurada com qualquer quórum, com a seguinte ordem do dia: análise, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas. Os credores deverão encaminhar ao Administrador Judicial em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia, a qualificação e comprovação formal das pessoas que estarão exercendo seus direitos de representação e voto, sob pena de ser proibida a participação nos respectivos atos ou invalidados seus votos. Os credores poderão obter a cópia integral do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos do Processo nº 1000653-39.2015.8.26.0493, em andamento perante a Única Vara Cível da Comarca de Regente Feijó/SP. A Assembléia, presidida pelo responsável técnico da Administradora Judicial, Dr. Ely de Oliveira Faria, será instalada e funcionará nos termos do artigo 37 e seguintes da LRF. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo, aos 19 de julho de 2016. a. (Márcia Yuka Akashi), Escrevente Técnico Judiciário, digitei e assino. a. (Rose Mary Santos Carvalho), Escrivã Judicial II, subscrevi. a. Dr. MARCEL PANGONI GUERRA, Juiz de Direito.